

PORTARIA Nº 233/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15%
A SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, a servidora Municipal **MARTA HUPPES GUITEL**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Novembro de 2015

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.11.2015

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo